



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 396/2019

Concede adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) Sr.(a) CARLOS AUGUSTO CANDELA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), conforme disposto Lei Complementar n.º 215/2010.

Nome: CARLOS AUGUSTO CANDELA
RG: 40.182.473-1 - Cargo: Coordenado Pedagógico - REF MAG N2
Portaria de Admissão: 226, de 23 de setembro de 2014

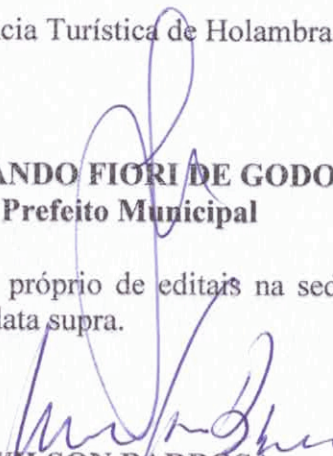
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 05/09/2019

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de outubro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


WILSON BARBOSA
Chefe de Gabinete